



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 121, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO no uso da competência delegada pela Portaria MP nº 220, de 25 de junho de 2014, considerando o disposto no Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, e na Portaria MP nº 403, de 13 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Abrir o ciclo 2018 de concorrência às vagas para percepção da Gratificação de Qualificação - GQ devida aos titulares da carreira de Analista de Infraestrutura - AIE e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - EIS.

Art. 2º Será destinado o quantitativo máximo de 351 (trezentas e cinquenta e uma) vagas, observando os limites:

I - A GQ de Nível I terá 214 (duzentas e quatorze) vagas para AIE e 20 (vinte) vagas para EIS; e

II - A GQ de Nível II terá 107 (cento e sete) vagas para AIE e 10 (dez) vagas para EIS.

Art. 3º O ciclo 2018 terá início com a publicação deste Ato e seguirá os prazos do cronograma previsto na Portaria MP nº 403, de 2014, observado o disposto no art. 66 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, a seguir especificados:

I - de 11 a 24/1/2018 - candidatura;

II - de 25 a 31/1/2018 - encaminhamento das candidaturas ao Comitê Especial para a Concessão da Gratificação de Qualificação - CGQ;

III - de 1/2 a 16/3/2018 - análise do CGQ;

IV - de 19 a 23/3/2018 - publicação dos resultados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP;

V - de 26/3 a 9/4/2018 - prazo para recurso;

VI - de 10 a 16/4/2018 - encaminhamento dos recursos ao CGQ;

VII - de 17 a 23/4/2018 - prazo para reconsideração do CGQ ou encaminhamento dos recursos ao Comitê Recursal para a Concessão da Gratificação de Qualificação - CRGQ;

VIII - de 24/4 a 4/5/2018 - análise dos recursos pelo CRGQ;

IX - de 7 a 11/5/2018 - prazo para publicação do resultado final do certame 2018.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo de candidatura, ensejará na inabilitação do concorrente.

Art. 4º Para efeito de encaminhamento da candidatura deste ciclo 2018 deverão ser observadas as disposições da Norma Operacional DIPLA/SE/MP nº 1º, de 5 de outubro de 2017, que especifica os critérios e os procedimentos para acesso e credenciamento de processo administrativo eletrônico, com vistas à candidatura da GQ.

§ 1º Os interessados deverão encaminhar o Anexo I da Portaria MP nº 403/2014, GQ Candidatura Requisitos e as respectivas comprovações, em processo individualizado, até a data final do prazo da candidatura, prevista no art. 3º desta Portaria.

§ 2º Os servidores em exercício no MP, com perfil ativo no Sistema Eletrônico SEI-MP deverão preencher o Anexo I, incluindo os comprovantes, com posterior envio à Divisão de Avaliação, Cargos e Carreiras (DICAR-SAA);

§ 3º Os servidores cedidos e os em exercício descentralizado de Carreira, poderão encaminhar a documentação para concorrência às vagas pelo Módulo de Peticionamento Eletrônico do SEI-MP, (endereço: protocolo.planejamento.gov.br), na condição de usuário externo, na forma determinada pelos artigos 9º e 23 da NO DIPLA nº 1º /2017.

§ 4º O prazo para deferimento do que trata o art. 9º da NO DIPLA nº 1º /2017 não acarretará em prorrogação da data final do prazo da candidatura, prevista no art. 3º desta Portaria.

§ 5º Na hipótese do servidor não ser cadastrado no protocolo eletrônico do MP deverá acessar a opção "Ainda não sou cadastrado" e inserir as informações solicitadas.

§ 6º Na possibilidade do servidor optar por encaminhar a candidatura impressa, por correio, deverá custear as despesas e enviar para a Divisão de Avaliação, Cargos e Carreiras, unidade da Coordenação de Capacitação, Avaliação, Cargos e Carreiras, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, no seguinte endereço: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esplanada dos Ministérios, bloco "K", sala 119, CEP 70.040-906, Brasília-DF.

§ 7º Não serão aceitos o Anexo I e as respectivas comprovações, de forma impressa, encaminhadas pessoalmente ao MP por servidor ou seu representante legal, devendo, nesta situação, dirigir-se à unidade de protocolo do MP na Esplanada dos Ministérios, Bloco K e solicitar a utilização de equipamento disponível no local para a devida Protocolização Eletrônica.

Art. 5º Os servidores que participaram de certames anteriores, que optarem por concorrer ao ciclo 2018, deverão oficializar nova candidatura na forma do art. 4º, cabendo à DICAR/SAA anexar a concorrência deste ciclo ao processo que deu origem.

Parágrafo Único. No caso de processos SEI-MP anteriores para a mesma finalidade, caberá ao concorrente apresentar, apenas, as comprovações que não constarem nos autos, observada a regra prescricional do §4º do art. 3º da Portaria MP nº 403.

Art. 6º O Anexo I deverá ser assinado pelo concorrente ou por seu procurador legalmente constituído, sendo necessário, neste último caso, incluir a procuração nos autos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANET DE MELO COSTA

Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46200.001097/2014-26	204079225	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
2	46200.001104/2014-90	204067855	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
3	46200.000506/2014-77	203276230	JBS S/A	AC
4	46017.004889/2016-91	210251298	Jose Armando de Souza	AC
5	46017.004905/2016-46	210251239	Jose Armando de Souza	AC
6	46200.002499/2013-67	202443230	M. M. Comercio e Servicos Ltda - ME	AC
7	46200.000743/2014-38	203538498	Makro Atacadista S. A	AC
8	46200.000744/2014-82	203538102	Makro Atacadista S. A	AC
9	46200.000745/2014-27	203538048	Makro Atacadista S. A	AC
10	46200.000746/2014-71	203538021	Makro Atacadista S. A	AC
11	46200.000747/2014-16	203538030	Makro Atacadista S. A	AC
12	46200.000750/2014-30	203537009	Makro Atacadista S. A	AC
13	46200.000756/2014-15	203563280	Makro Atacadista S. A	AC
14	46200.000100/2015-75	205672175	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
15	46200.000101/2015-10	205672159	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
16	46200.000382/2015-19	205895085	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
17	46200.000384/2015-08	205895051	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
18	46200.000385/2015-44	205894968	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
19	46200.000599/2015-11	205973515	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
20	46200.000600/2015-15	206043023	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
21	46200.000604/2015-95	206042621	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
22	46200.000606/2015-84	206040881	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
23	46200.000600/2014-26	203454006	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
24	46200.000383/2015-55	205894852	Pit-Stop Comercio e Servicos Ltda	AC
25	46201.001710/2014-03	203222083	Valdemir Correia dos Santos Cabral - Construcoes e Incorporacoes Ltda.	AL
26	46202.004697/2015-15	206035021	Auto Onibus Lider Ltda	AM
27	46202.004698/2015-51	206035012	Auto Onibus Lider Ltda	AM
28	46202.004699/2015-04	206035004	Auto Onibus Lider Ltda	AM
29	46202.004700/2015-92	205855156	Auto Onibus Lider Ltda	AM
30	46202.004701/2015-37	206035080	Auto Onibus Lider Ltda	AM
31	46202.009969/2016-46	209301511	Construtora Soma Ltda	AM
32	46202.009974/2016-59	209301546	Construtora Soma Ltda	AM
33	46202.013795/2015-35	207613681	Construtora Soma Ltda	AM
34	46202.015320/2014-01	204772915	Construtora Soma Ltda	AM

35	46202.011588/2014-65	204196531	Global GNZ Transportes Ltda	AM
36	46202.011589/2014-18	204196418	Global GNZ Transportes Ltda	AM
37	46202.011594/2014-12	204196451	Global GNZ Transportes Ltda	AM
38	46202.011590/2014-34	204196388	Global GNZ Transportes Ltda.	AM
39	46202.001320/2014-15	202.722.236	H-Buster da Amazônia Indústria e Comércio S.A.	AM
40	46202.001321/2014-60	202722210	H-Buster da Amazônia Ind e Comércio S.A.	AM
41	46202.001322/2014-12	202722201	H-Buster da Amazônia Indústria e Comércio S.A.	AM
42	46202.001323/2014-59	202722198	H-Buster da Amazônia Indústria e Comércio S.A.	AM
43	46202.006420/2013-57	200418963	M. A. Seguranca Patrimonial Ltda	AM
44	46202.010686/2014-85	204100356	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
45	46202.010693/2014-87	204098181	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
46	46202.010695/2014-76	204099528	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
47	46202.010696/2014-11	204100119	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
48	46202.010697/2014-65	204100038	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
49	46202.010699/2014-54	203661079	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
50	46202.010700/2014-41	203661010	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
51	46202.010701/2014-95	203661036	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
52	46202.010702/2014-30	204103169	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
53	46202.010703/2014-84	204100305	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
54	46202.010707/2014-62	204098319	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
55	46202.010708/2014-15	204100241	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
56	46202.010710/2014-86	204098327	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
57	46202.010761/2014-16	204099269	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
58	46202.019052/2014-98	205259596	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
59	46202.019053/2014-32	205259588	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
60	46202.019054/2014-87	205259570	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
61	46202.019056/2014-76	204857244	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
62	46202.019057/2014-11	205259553	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
63	46202.019058/2014-65	205259561	Techcasa Incorporacao e Construcao Ltda	AM
64	46202.003924/2015-87	205855130	Transtol Transportes Ltda	AM
65	46202.003926/2015-76	205434681	Transtol Transportes Ltda	AM
66	46202.003927/2015-11	205855148	Transtol Transportes Ltda	AM
67	46202.003928/2015-65	205855105	Transtol Transportes Ltda	AM
68	46202.003929/2015-18	205855121	Transtol Transportes Ltda	AM
69	46202.005730/2015-16	206431490	Transtol Transportes Ltda	AM
70	46202.005731/2015-61	206431503	Transtol Transportes Ltda	AM
71	46202.007080/2015-43	206688997	Transtol Transportes Ltda	AM
72	47904.016080/2012-47	25473077	7 de Abril Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda	BA
73	47904.016082/2012-36	25473085	7 de Abril Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda	BA
74	47904.005586/2013-10	200531000	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda	BA
75	47904.005587/2013-56	200530992	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda	BA
76	47904.005588/2013-09	200531018	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda	BA
77	47904.005589/2013-45	200531166	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda	BA
78	47904.005591/2013-14	200531387	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda	BA
79	47904.006284/2013-51	200599135	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda	BA
80	47904.006285/2013-03	200599372	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda	BA
81	47904.005580/2013-34	200531247	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda.	BA
82	47904.005582/2013-23	200531191	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda.	BA
83	47904.005584/2013-12	200531174	A1 Incorporacoes e Construcoes Ltda.	BA
84	47904.017478/2012-09	25480341	Agua do Mar Confeccoes Esportivas Ltda	BA
85	47904.016244/2012-36	25475126	Avicola Barreiras Ltda	BA